

FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

CESA- Centro de Estudo Superior de Apucarana

Recredenciada pela Portaria № 333/201, publicado no D.O.U. em 10/04/2012. Ensino a Distância: Credenciada pela Portaria 659/16, publicado no D.O.U. de 19/07/2016

RESOLUÇÃO no. 03/2022

O Diretor Geral da Faculdade do Norte Novo de Apucarana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição, e

Considerando que não houve efetiva publicação da Resolução 02/2022, que determina a cobrança das disciplinas que serão cursadas como adaptações, constantes no Contrato de Prestação de Serviços Institucionais e visando não haver nenhum prejuízo aos acadêmicos.

RESOLVE

- Art. 1°. Determinar que a partir de janeiro de 2023, o aluno transferido, terá um valor estipulado para cada disciplina que cursará como adaptação.
- Art. 2°. O valor estipulado pela Direção Geral e Direção Financeira, será de R\$ 50,00(cinquenta reais) por disciplina.
- Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 02 de agosto de 2022.

Danile Lemos Freight